



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 23/2019.

DISPÕE SOBRE: **"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"**

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa, no dia 20 de dezembro de 2019, devido ao feriado Municipal de 19 de dezembro (Aniversário do Município)

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Nova Guarita - MT, 18 de dezembro de 2019.

KARINE GRUNEVALD
Presidente